



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CFM Nº 37, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador Rui Martins Alves Pereira, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Audiências na COPASA e no IGAM, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 18/02/2015 às 14h00 e de retorno para o dia 20/02/2015 às 17h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diária, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 13 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente